ANEXO III
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes
Responsável pela Demanda: Elizandra Prigol Ferreira
E-mail: compras.edu@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0125

Objeto: Aquisição de itens alimentícios para a merenda escolar.

Justificativa de necessidade de contratação: a aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária pois no processo licitatório realizado para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, alguns itens restaram desertos, ou seja, não houve apresentação de propostas válidas por parte dos fornecedores. Os itens em questão são:

- Feijão tipo 1
- Vinagre
- Aveia em flocos
- Macarrão sem glúten
- Banana caturra
- Maça gala
- Laranja pera
- Mamão formosa
- Melão
- Abacaxi perola
- Manga tomy
- Melancia
- Ovos
- Cebola
- Alho
- Batata inglesa
- Suco de uva integral
- Suco de maça integral

A ausência de propostas pode ter ocorrido em razão de diversos fatores, como a dificuldade de fornecedores locais em atender às especificações exigidas, a sazonalidade ou escassez dos pro13dutos, a inviabilidade econômica da entrega de determinados itens em pequenas quantidades, ou ainda a falta de interesse comercial por parte dos fornecedores, especialmente no caso de produtos específicos como o macarrão sem glúten.
Considerando a relevância desses itens para a composição de uma alimentação saudável e equilibrada oferecida aos alunos, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), justifica-se a realização de novo procedimento licitatório, com eventuais ajustes no edital, ou, se cabível, a adoção de outras medidas legais para garantir a aquisição dos produtos necessários e a continuidade do serviço de alimentação escolar de forma adequada.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Banana caturra	Material	Não-continuada	Kg	600	R$ 2,75	R$ 1.650,00
02	Maça gala	Material	Não-continuada	Kg	400	R$ 5,75	R$ 2.300,00
03	Laranja pera	Material	Não-continuada	Kg	350	R$ 4,25	R$ 1.487,50
04	Mamão	Material	Não continuada	Kg	50	R$ 5,30	R$ 265,00
05	Melão	Material	Não-continuada	Kg	70	R$ 5,00	R$ 350,00
06	Abacaxi	Material	Não-continuada	Kg	50	R$ 5,00	R$ 250,00
07	Manga	Material	Não-continuada	Kg	60	R$ 5,50	R$ 330,00
08	Melancia	Material	Não-continuada	Kg	30	R$ 1,90	R$ 57,00
09	Ovos (bandeja 30 unidades)	Material	Não-continuada	Bandeja	30	R$ 20,00	R$ 600,00
10	Cebola	Material	Não-continuada	Kg	15	R$ 2,30	R$ 34,50
11	Alho	Material	Não-continuada	Kg	5	R$ 22,00	R$ 110,00
12	Batata inglesa	Material	Não-continuada	Kg	150	R$ 2,40	R$ 360,00
13	Suco de uva	Material	Não-continuada	LT	39	R$ 14,00	R$ 546,00
14	Suco de maça	Material	Não-continuada	LT	18	R$ 10,80	R$ 194,40
15	Pão branco fatiado	Material	Não-continuada	Unid	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
16	Pão Integral fatiado	Material	Não-continuada	Unid	150	R$ 6,00	R$ 900,00

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: Alto
Estimativa de valor: R$10.634,40
Prazo de entrega/execução: imediato
Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Miriam Neiztke.

Elizandra Prigol Ferreira
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas – SC
10 de abril de 2025